

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 1978, e considerando o que consta do Processo - nº 14.331/77,

R E S O L V E Opinar, favoravelmente, no sentido de que sejam aprovadas as alterações verificadas no orçamento da UFRRJ / 1978, até a presente data.

GUILHERME Otávio H. S. MOITTA

Presidente